



PORTARIA Nº 190, de 13 de outubro de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

RESOLVE:


Art. 1º - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora **FRANCISCA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, Professora Pós Especialização, matrícula nº 103, lotada na Escola Municipal João Pereira de Lima, no período de 30.08.2016 a 31.11.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 13 de outubro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 13/10/16

Servidor Responsável